



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

**LEI N° 939/2004.**

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO DO PASMADO, e dá outras providências...**

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes Decreta e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO DO PASMADO**, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ nº 03.264.658/0001-07, com sede provisória na Fazenda Pasmado neste Município da cidade de Buritis, e Foro Comarca de Buritis – MG.

**Art.2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritis – MG, 12 de abril de 2004.

  
JOSÉ VICENTE DAMASCENO  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei 008/2004. Autor: Elizeu Nadir José Lopes-vereador.